REQUERIMENTO N° 399/2024

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja encaminhada uma cópia da lei LEI Nº 1.753/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024, direcionada a Central de relacionamento Sanepar de Fazenda Rio Grande, para a área de direção e administração da unidade.

Com a seguinte súmula:

"Proíbe a cobrança de valores para a emissão de segunda via das contas de consumo em aberto por parte das empresas públicas ou privadas que adotam o sistema de cobrança através de fatura impressa".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que, é necessário dar à luz a legislação municipal a respeito da emissão de segunda via para as empresas que emitem cobrança no município a respeito da segunda via das suas faturas. A partir do momento que se comunica ao órgão sobre a proibição da cobrança de segunda via, a empresa e sua gerência não podem se omitir a respeito de uma cobrança indevida do consumidor.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2024.

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador